



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CCXXIX SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEGUNDA FEIRA 05 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
.....Nº 002

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2020. **TIPO:** Menor Preço Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e fornecimento de materiais de consumo para o combate ao COVID-19, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 15 de outubro de 2020 às 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação ou retirados por meio de Mídia CD ou Pen Driver, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de setembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção da Unidade Predial da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 21 de outubro de 2020 às 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação ou retirados por meio de Mídia CD ou Pen Driver, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de setembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 009/2020. **DISPENSA:** Nº 003/2020. **Processo Administrativo:** nº 020.009/2020. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa T S CARNEIRO SERVIÇOS., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.805.613/0001-55. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção em equipamentos de centrais de ar, ventilação e refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2020. **Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.450,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 31 de Dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **Presidente da Câmara e Ordenador da Despesa – Francisco Elias Pereira.**

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**